

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**Solicitação: 13329-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de Maio de 2025 a 22 de Maio de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Aquisição de Bens e Produtos – Bobina de Papel Sulfite**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	1 unid.	Bobina de Papel Sulfite para Plotter 75g, bobina de 1100mmx100m.
		Entrega: Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP)

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de validade da proposta
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Aprendiz de Compras: Larissa Saviolli

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7213 ramal 7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Aquisição de Bens e Produtos / 13329 / Bobina de Papel Sulfite

Aguardamos propostas até o dia 16/05/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 13393 / Material para Cenário

Aguardamos propostas até o dia 16/05/2025

Aquisição de Produto / 13300 / Torneira

Aguardamos propostas até o dia 16/05/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 13350 / Insumos para Copa

Aguardamos propostas até o dia 15/05/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 13326 / Papel B4

Aguardamos propostas até o dia 15/05/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 13357 / Fitas para Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 15/05/2025

Prorrogação – Ato Convocatório 128-25 – Contratação de Empresa Especializada Para Serviços de Impermeabilização e Civil

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato 124-25 Contratação Serviços de Fiscalização da Produção dos Eventos de Cessão Onerosa e Parcerias

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



Assine nossa
Newsletter

Municipal
Online

Espaço
Assinante

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 13329 – AQUISIÇÃO DE BENS – BOBINA DE PAPEL SULFITE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MARPAX COMERCIO DIGITAL LTDA	R\$ 289,30

Nome do Solicitante do Processo: Carolina Aleixo Sobral

Período de Divulgação: 15/05/2025 a 23/05/2025.

Item	Qtd	Descrição
1		- 1 unid. Bobina de Papel Sulfite para Plotter 75g, bobina de 1100mmx100m. Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP)

Da Justificativa:

SEGUINDO O REGULAMENTO DE COMPRAS AS AQUISIÇÕES ABAIXO DE R\$ 2.000,00 DISPENSAM A SELEÇÃO DE FORNECEDORES CONFORME ARTIGO ABAIXO:

4. COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR:

4.1. SERÃO CONSIDERADOS BENS OU SERVIÇOS OU OBRAS DE PEQUENO VALOR, AQUELAS AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES CUJO VALOR TOTAL NÃO ULTRAPASSE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTA HIPÓTESE PARA AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES FRACIONADAS.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA